

**PORTARIA PGJ/PI N° 114/2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Promotora de Justiça Luzijones Felipe de Carvalho Façanha, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, bem como o despacho contido no protocolo e-doc n° 07010090038202129,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça Gianni Vieira de Carvalho, titular da 54ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar, em caráter de urgência, nos processos da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça